ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3012 DE 25 DE JULHO DE 2018.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.**3.067**	Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC **Casa de Caridade Santa Rita**	
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor total de **R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais**), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)", Proposta nº 36000.185861201800 e Portaria nº 1.546 de 29 maio de 2018, segue abaixo o detalhamento das emendas:

NÚMERO DA EMENDA	VALOR INDICADO (R$)
38280002	250.000,00
37240001	300.000,00
25020014	300.000,00
35730011	300.000,00
38600001	1.500.000,00
37200003	350.000,00
30390005	1.000.000,00
TOTALIZANDO	**4.000.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2018.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 040/GP/2018
Projeto de Lei nº 101/2018
Autor: Executivo Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

Extrato da Conta Corrente

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33D041606341225010
04/07/2018 16:12:31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO: 1829/18
Rubrica

Cliente - Conta atual

Agência	73-6
Conta corrente	79377-9 RJ 330030 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato	28/06/2018 até 28/06/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/06/2018		Saldo Anterior			0,00 C
28/06/2018		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO + Ordem Bancária	3.106.861.000.001	4.000.000,00 C	
28/06/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3045 001606604000149 FUNDO MUNICIP	62.801	75.000,00 D	
28/06/2018		BB CP Admin Supremo	70	3.944.300,00 D	
28/06/2018		S A L D O			0,00 C

Saldo Atual	218.996,00 C
Invest.com Resgate Autom.	8.307.709,54 C
Saldo	8.526.705,54 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/07/2018
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/08/2018

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	8.307.709,54

Transação efetuada com sucesso por: J7103470 IRACI FIGUEIREDO DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088